



Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de Ponte Branca
Comissão de Finanças, Orçamento e
Fiscalização Financeira.
Gabinete dos Vereadores(a)

Ao
Excelentíssimo Senhor
Ver. WANDERLEY FELIZARDO DE OLIVEIRA - Presidente

PARECER Nº002/2026

Eu, Vereador Everaldo Miguel Nogueira, na qualidade de Relator da **Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Financeira** desta Casa de Leis, ao verificar e analisar o Projeto de Lei Nº 982/2026, que "**Autoriza o Remanejamento, a Transposição, a Realocação e a transferência de saldos Orçamentários na LOA – Lei Orçamentária Anual do Município de Ponte Branca, para o Exercício Financeiro de 2026 e dá outras providências**", apresentado na **845ª Sessão Ordinária**, realizada em 02 de março de 2026, junto aos meus colegas de Comissão, apresentamos Parecer Favorável à aprovação do referido Projeto de Lei mediante aprovação da Emenda Modificativa Nº 003/2026.

Desse modo, emitimos **Parecer favorável** à Aprovação da emenda modificativa. Este é meu relatório

Gabinete dos Vereadores, 16 de março de 2026.



MÁRCIO MATOS GAMA
Presidente



EVERALDO MIGUEL NOGUEIRA
Relator



CLODOALDO RODRIGUES DOMINGOS
Membro